



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
PJe - Processo Judicial Eletrônico

08/10/2026

Número: **0808621-45.2025.8.10.0026**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Balsas**

Última distribuição : **31/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DEIVI GALVAO LIMA (AUTOR)		ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO)	
63.399.051 DEIVI GALVAO LIMA (AUTOR)		ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO)	
SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO (AUTOR)		ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO)	
63.387.060 SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO (AUTOR)		ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO)	
PRIMUS AUTO CENTER EIRELI (AUTOR)		ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO)	
XIRU AUTO CENTER LTDA (AUTOR)		ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS (ADVOGADO)	
DEIVI GALVAO LIMA (REU)			
VERITAS ADMINISTRACAO JUDICIAL (INTERESSADO)		FILIPE DENKI BELEM PACHECO (ADVOGADO)	
IVALDO CORREIA PRADO FILHO (PERITO)			
JPA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (INTERESSADO)		CARLOS ROBERTO DUARTE JUNIOR (ADVOGADO) LUIS AUGUSTO VIEIRA (ADVOGADO) VALDENIR FELIX MACIEL JUNIOR (ADVOGADO)	
Cooperativa de Credito de Livre Admissao Sul Maranhense - SICOOB Sul Maranhense (INTERESSADO)		IGOR PINHEIRO DA SILVA FILGUEIRAS (ADVOGADO) LARISSA FERREIRA ALVES (ADVOGADO)	
BANCO DO NORDESTE (TERCEIRO INTERESSADO)		CARINE DE SOUSA FARIAS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
192766733	29/09/2026 10:40	Publicação de Edital	Edital



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 29/09/2026

Certidão de publicação 5743

Intimação

Número do processo: 0808621-45.2025.8.10.0026

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Órgão: 1ª Vara de Balsas

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 29/09/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): VERITAS ADMINISTRACAO JUDICIAL

Advogado(a): ALUIZIO GERALDO CRAVEIRO RAMOS - OAB GO - 17874

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS - MA End: Av. Dr. Jamildo, s/nº, Potosi - CEP: 65800-000 Tel.(99) 2141-1403 ou 2141-1416 - -mail: vara1_bal@tjma.jus.br PROCESSO Nº. 0808621-45.2025.8.10.0026 AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) AUTOR: DEIVI GALVAO LIMA, 63.399.051 DEIVI GALVAO LIMA, SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO, 63.387.060 SABRINA PIMENTEL LOPES GALVAO, PRIMUS AUTO CENTER EIRELI, XIRU AUTO CENTER LTDA REU: DEIVI GALVAO LIMA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS, MA, NA FORMA DA LEI, MANDA QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005 JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BALSAS – MA. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 0808621-45.2025.8.10.0026. AUTORES: DEIVI GALVÃO LIMA, brasileiro, produtor rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 010.443.983-10, residente na Rua 18, número 479, Bairro Cajueiro, Balsas - MA, CEP 65-800.000; DEIVI GALVÃO LIMA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.399.051/0001-58, com sede na Fazenda Roncador, localizada na Data Santo Antônio, região conhecida como “Vão do Chinelão”, município de Balsas/MA, CEP 65800-000; SABRINA PIMENTEL LOPES GALVÃO, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 608.711.633-81, residente na Rua 18, número 479, Bairro Cajueiro, Balsas – MA, CEP 65-800.000; SABRINA PIMENTEL LOPES GALVÃO, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.387.060/0001-29, com sede na Fazenda Santa Rosa, localizada na Zona Rural do município de Sambaíba/MA, CEP 65830-000; PRIMUS AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.135.863/0001-95, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 1310, Balsas – MA, CEP 65800-000; e XIRU AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.199.322/0001-87, com sede na Rodovia BR 230, nº1310, Sala A, Balsas – MA, CEP 65.8000-000 (GRUPO PRIMUS), EM REGIME DE CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 1310, SANTO AMARO, BALSAS/MA, CEP 65800-000. OBJETO: CONVOCAR TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SE REALIZAR, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), ÀS 13:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, GMT-3) PARA O CREDENCIAMENTO E ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, GMT-3), PARA INÍCIO DO CONCLAVE, DESDE QUE HAJA PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR (ART. 37, § 2º, DA LEI Nº 11.101/05); E, CASO NÃO HAJA QUÓRUM NESTA OCASIÃO, FICAM, DESDE JÁ, CONVOCADOS PARA A REFERIDA ASSEMBLEIA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), ÀS 13:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, GMT-3) PARA O CREDENCIAMENTO E ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, GMT-3), PARA INÍCIO DO CONC



LAVE. ORDEM DO DIA: A) APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS RECUPERANDOS; B) EVENTUAL CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES, A ESCOLHA DE SEUS MEMBROS E SUA SUBSTITUIÇÃO; E C) QUALQUER OUTRA MATÉRIA QUE POSSA AFETAR OS INTERESSES DOS CREDORES. A CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PODE SER CONSULTADA NOS AUTOS DO PROCESSO (ID 171723691), NA PÁGINA DO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DEDICADA A ESTE PROCESSO (<https://veritasaj.com/recuperacaojudicial/grupo-primus/>), OU ME DIANTE SOLICITAÇÃO POR E-MAIL (contato@veritasaj.com). A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA DE MODO VIRTUAL, PELA PLATAFORMA ASSEMBLEX PILLAR (<https://assembledpillar.com.br/>). CADASTRAMENTO PRÉVIO E HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA: OS PARTICIPANTES DEVERÃO REALIZAR, NO PRAZO DE ATÉ, NO MÁXIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM 1ª OU 2ª CONVOCAÇÃO, O CADASTRO NA PLATAFORMA, POR MEIO DO LINK <https://assembledpillar.com.br/>, INDICANDO NOME COMPLETO, CPF, 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL VÁLIDO E ATUALIZADO, NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP, E FOTO "SELFIE" PORTANDO UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL E INFORMAÇÃO DA DATA DA FOTO. APÓS, O PARTICIPANTE RECEBERÁ EM SEU E-MAIL UM LINK DE CONFIRMAÇÃO PARA CONCLUIR O PROCESSO DE CADASTRO E DEFINIR SUA SENHA DE ACESSO. CONCLUÍDO O CADASTRO, O PARTICIPANTE DEVE REALIZAR O LOGIN NA PLATAFORMA <https://assembledpillar.com.br/> E CLICAR NO MENU EM "PROCESSOS RJ" PARA LOCALIZAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS, E CLICAR EM "SOLICITAR HABILITAÇÃO", NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM 1ª OU 2ª CONVOCAÇÃO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO E INFORMANDO O NOME DO CREDOR A SER REPRESENTADO (SE FOR O CASO). NA OPÇÃO "MINHAS SOLICITAÇÕES", O PARTICIPANTE PODERÁ ACOMPANHAR O STATUS DE SUA SOLICITAÇÃO, QUE PASSARÁ POR ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, O PARTICIPANTE COM A HABILITAÇÃO PREVIAMENTE APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DEVE ACESSAR A PLATAFORMA "ASSEMBLEX PILLAR", CLICAR NA PÁGINA "PROCESSOS RJ", LOCALIZAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS RECUPERANDOS E CLICAR NO BOTÃO "ACESSAR ASSEMBLEIA". SOMENTE PARTICIPANTES COM SOLICITAÇÕES DE HABILITAÇÃO APROVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TERÃO ACESSO À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. REPRESENTAÇÃO: O CREDOR PODERÁ SER REPRESENTADO POR MANDATÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL, DESDE QUE ENVIE NA PLATAFORMA ACIMA DESCRITA, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE SEUS PODERES OU A INDICAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS DO PROCESSO EM QUE SE ENCONTRA O DOCUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 37, § 4º, DA LEI Nº 11.101/2005. É OBRIGATÓRIO QUE A PROCURAÇÃO POSSUA PODERES ESPECIAIS DE REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, CONFORME 4º ENUNCIADO DO 2º CONGRESSO DO FONAREF. SINDICATOS: OS SINDICATOS QUE DESEJAREM REPRESENTAR SEUS FILIADOS DEVERÃO APRESENTAR, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DAS DATAS PREVISTAS NESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, A LISTA DE CREDORES FILIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, BEM COMO COMPROVAR A CONDIÇÃO DE FILIADO DO CREDOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. CASO O TRABALHADOR CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO, DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES (ART. 37, §§ 5º E 6º, DA LEI Nº 11.101/2005). RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE: O PARTICIPANTE RESPONSABILIZA-SE PELA VERACIDADE DOS SEUS DADOS PESSOAIS NO MOMENTO DO CADASTRO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, BEM COMO PELA PROTEÇÃO DE SUA SENHA DE ACESSO, QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. SOMENTE SERÁ PERMITIDO 01 (UM) ACESSO POR LOGIN (CADASTRO) NA PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. CREDENCIAMENTO: O CREDENCIAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DAS 13:30 HORAS (BRÁSILIA/DF, GMT-3) DO DIA DESIGNADO PARA A ASSEMBLEIA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O INGRESSO TEMPESTIVO NA PLATAFORMA ATÉ O INÍCIO DA SOLENIDADE. A LISTA DE PRESENÇA É ENCERRADA NA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37, § 3º, DA LEI Nº 11.101/2005. DO ATO ASSEMBLEAR: A ASSEMBLEIA SERÁ PRESIDIDA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 37, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/2005, A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE, COMPUTADOS PELO VALOR, E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO. OS VOTOS DE ABSTENÇÃO NÃO SERÃO COMPUTADOS AO FINAL. REQUISITOS TÉCNICOS: NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES O PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, UTILIZANDO O DISPOSITIVO DE SUA PREFERÊNCIA (COMPUTADOR OU CELULAR). RECOMENDA-SE O USO DE LAPTOPS OU DESKTOPS COM O NAVEGADOR DE INTERNET ATUALIZADO (PREFERENCIALMENTE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME), BEM COMO DISPOSITIVO BACKUP PARA O CASO DE O DISPOSITIVO PRINCIPAL APRESENTAR PROBLEMAS. A PARTICIPAÇÃO NA DELIBERAÇÃO ACERCA DOS TERMOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E DE EVENTUAL M



ODIFICATIVO ESTARÁ CONDICIONADA À DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGEM DE VÍDEO PELO CREDOR OU PROCURADOR, NÃO SENDO COMPUTADOS OS VOTOS PROFERIDOS POR PARTICIPANTES EM SITUAÇÃO ADVERSA. CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO CREDOR A GARANTIA DE BOM FUNCIONAMENTO DE SEUS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. NO CASO DE PROBLEMAS TÉCNICOS POR PARTE DO CREDOR RELACIONADOS À AUSÊNCIA DE CONEXÃO DE INTERNET, O CREDOR JÁ CADASTRADO TERÁ O PROFERIMENTO DE SEU VOTO POSTERGADO PARA O FIM DA ASSEMBLEIA. NÃO SENDO O PERÍODO SUFICIENTE PARA SOLUÇÃO DO IMPASSE, O CONCLAVE SERÁ ENCERRADO E O CREDOR NÃO TERÁ DIREITO À MANIFESTAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS VOTOS POR E-MAIL, TELEFONE OU OUTRA MODALIDADE. DA VOTAÇÃO: A VOTAÇÃO OCORRERÁ DIRETAMENTE NA PLATAFORMA, MEDIANTE LOGIN E SENHA FORNECIDOS AOS PARTICIPANTES E REGISTRO DO IP. A DIVULGAÇÃO DE RESULTADO É DISPONIBILIZADA EM TEMPO REAL, SEGREGADA POR CLASSES, E NÃO APENAS COM EXIBIÇÃO NOMINAL DE VOTO. OS PARTICIPANTES QUE DESEJAREM A INCLUSÃO DE CONSIDERAÇÕES E RESSALVAS AO CORPO DA ATA DEVERÃO DISPONIBILIZAR O CONTEÚDO PREVIAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL contato@veritasaj.com. TODO O ATO ASSEMBLEAR SERÁ GRAVADO E A GRAVAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL ELETRÔNICO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PERMITINDO QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM VALIDAR OS RESULTADOS APRESENTADOS. EM CASO DE INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS POR PROBLEMAS TÉCNICOS DA PLATAFORMA, DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL OU DOS RECUPERANDOS E/OU SEUS PROCURADORES, A ASSEMBLEIA SERÁ RETOMADA EXATAMENTE DO MOMENTO EM QUE INTERROMPIDA E COM OS MESMOS PARTICIPANTES QUE CONSTAVAM DA LISTA DE PRESENÇA DO CONCLAVE INTERROMPIDO. DÚVIDAS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: OS CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUNTO AO SITE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. DÚVIDAS PODEM SER ESCLARECIDAS PELO TELEFONE (62) 3093-3322, WHATSAPP (62) 99487-8784 E E-MAIL contato@veritasaj.com. DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA: O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO SUPORTE TÉCNICO VIA CHAT ONLINE NA PLATAFORMA E PELO WHATSAPP (48)3372-8910, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO DESTINA-SE SOMENTE A SANAR DÚVIDAS E PRESTAR AUXÍLIO AO USO DA PLATAFORMA. OS PARTICIPANTES TAMBÉM PODERÃO OBTER AS INSTRUÇÕES DETALHADAS E ILUSTRATIVAS PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL "ASSEMBLEX PILLAR", PELA QUAL SE REALIZARÁ A AGC, NO MANUAL DO USUÁRIO QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA INICIAL DO LINK <https://assemblexpillar.com.br/>. RECOMENDA-SE QUE OS CREDITORES SEMPRE VERIFIQUEM SE OS E-MAILS TROCADOS COM A EQUIPE TÉCNICA DESTES CERTAME FORAM RECEPCIONADOS COMO SPAM E DIRECIONADOS PARA O "LIXO ELETRÔNICO". PUBLICAÇÃO DO EDITAL: ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO EM ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO E DISPONIBILIZADO NO SITE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, A TEOR DO CAPUT DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005, BEM COMO SERÁ FIXADA CÓPIA NA SEDE DOS RECUPERANDOS, NO SENTIDO DE VEICULAÇÃO ABRA NGENTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005. SERÁ O PRESENTE EDITAL PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. Juiz CARLOS JEAN SARAIVA SALDANHA Titular da 1ª Vara Cível de Balsas.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lx8NKdwzZK3TB2XfPTKe7QWZbD1mrE/certidao>
Código da certidão: lx8NKdwzZK3TB2XfPTKe7QWZbD1mrE

